

LEI Nº 607, DE 27 DE JANEIRO DE 2.014.
Abre Credito Adicional Suplementar e Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Credito Adicional Suplementar e Especial no valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinados a cobrir despesas do orçamento em vigência, com as seguintes classificações:

Órgão	Categoria Econômica	Ficha	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
02.04.01	3.3.90.39	102	01	10.301.0007.2009	761.500,00
02.04.01	3.3.90.39	XX	05	10.301.0007.2009	338.500,00
TOTAL					1.100.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial e total de dotações, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Ficha	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
02.04.01	3.3.50.43	93	01	10.301.0007.2009	479.850,00
02.04.01	3.3.50.43	94	05	10.301.0007.2009	398.450,00
02.03.03	3.1.90.11	51	02	12.361.0008.2006	150.000,00
02.03.03	3.1.90.11	52	02	12.361.0008.2006	50.000,00
02.03.03	3.1.90.11	53	02	12.361.0008.2006	21.700,00
TOTAL					1.100.000,00

Art. 3º - Ficam alterados ao Anexos II e III do Plano Plurianual e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 27 de janeiro de 2.014.

CELSO TEIXEIRA ASSUMPÇÃO NETO
Prefeito Municipal